



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 053498377

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0572/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações do Vereador Faria de Sá, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Subprefeituras da Cidade Ademar e da Penha a respeito dos serviços de zeladoria na região.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053498377** e o código
CRC **D7050A2E**.

fls. 5

Matéria DOCREC 1071/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 550/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=337476>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Supervisão Técnica de Manutenção

Avenida Yervant Kissajikian,416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7000

PROCESSO 6010.2021/0001740-1

Informação SUB-AD/CMIU/MANUT Nº 050389433

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

SUB--AD-CPO

Sr.Coordenador

Serviço executado, segue para o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roque Neto, Supervisor(a)**, em 18/08/2021, às 09:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050389433** e o código CRC **BF525E3E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Gabinete do Subprefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001740-1

Encaminhamento SUB-AD/G Nº 050496862

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

CMSP/GV FARIA DE SÁ

Sr. Vereador,

Segue com as informações do SEI 050389433.

Atenciosamente

Renato Galindo Jardim

Subprefeito

SUB-AD



Documento assinado eletronicamente por **Renato Galindo Jardim da Silva, Subprefeito(a)**, em 19/08/2021, às 14:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050496862** e o código CRC **00C7FCE1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PENHA****Gabinete do Subprefeito**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2021/0001740-1**Encaminhamento SUB-PE/G Nº 052259276****SMSUB/DZU/GAB****Sr. DIRETOR**

Em atenção ao SEI 051980401, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências que couber.

Atenciosamente,

FLÁVIO RICARDO SÓL
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PENHA

PREF/CASA CIVIL/ATL**Sr. Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL****Procurador do Município**

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado no SEI 046726872 e 048657926, através da Supervisão de Projetos e Obras, informamos que em vistoria realizada no local, de acordo com o relatório fotográfico 049165320, informamos que o serviço de remoção de entulho foi executado na Rua Petimbuaba.

Quanto aos serviços de tapa buracos, segue as informações prestadas pela Supervisão de Projetos e Obra conforme SEI 051980401, e encaminhamos o presente também para SMSUB/DZU/GAB, conforme cota acima

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FLÁVIO RICARDO SÓL
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PENHA

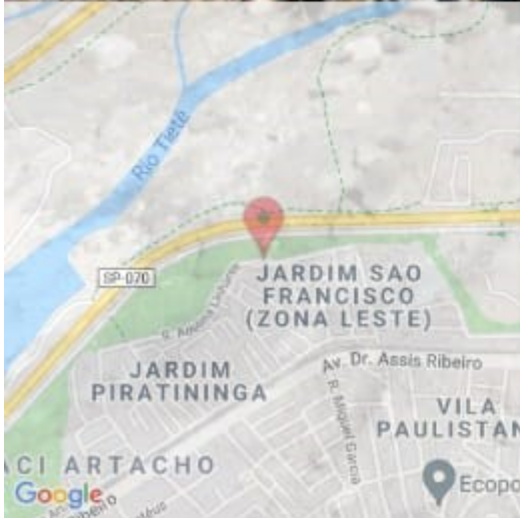


Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ricardo Sol, Subprefeito(a)**, em 21/09/2021, às 09:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052259276** e o código CRC **18D8186D**.

Matéria DOCREC 1071/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 550/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=337476>.



R. Petimbuaba, 287 - Jardim Santo Onofre, São Paulo - SP, 03718-040, Brasil

Jardim Santo Onofre
São Paulo
Brasil

2021-07-13(ter) 10:53(AM)



19°C
66°F

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PENHA****Supervisão de Projetos e Obras**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2021/0001740-1**Encaminhamento SUB-PE/CPO/SPO Nº 051980401**

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

SUB-PE / CPO**Sr. Coordenador,**

Temos a informar que quanto ao pedido da inicial (SEI 046722365) de tapa buraco referente a Rua Ibirajuba n.º 309 - Vila Sílvia, em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Zeladoria - SGZ, constatamos que o serviço foi executado através da Ordem de Serviço n.º 4811602 em 01/06/2021.

Temos a informar que quanto ao pedido da inicial (SEI 046722365) de tapa buraco referente a Rua dos Professores - Eng. Goulart, localizamos a ordem de serviço n.º 5134073 no Sistema Gerenciamento de Zeladoria – SGZ, que será realizada conforme programação de SMSUB/DZU.

Desta forma solicitamos encaminhar para SMSUB/DZU para as providências.

Sandra R. M. Lourenço**Supervisora de Projetos e Obras****SPO / SUB-PE**

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Mancilla Lourenço, Chefe de Unidade Técnica I**, em 15/09/2021, às 14:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051980401** e o código CRC **A33E591A**.